



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

/camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº.025 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.39/2024

Projeto de Lei Nº	39/2024
Emenda Orçamento Nº	025/2024
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Autoria:	Jose Carlos de Souza Paschoa
Beneficiários:	Centro Comunitário de Matias Barbosa
Justificativa:	A presente emenda destina-se ao Centro Comunitário de Matias Barbosa, CNPJ nº 05.362.635/0001-52, com endereço na rua Dr. José Mariano, nº 94, bairro centro, cidade Matias Barbosa, sendo: Aquisição de fraudas geriátricas para atendimento aos idosos residentes no Centro Comunitário – R\$ 5.000,00
RESUMO DA EMENDA	
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 5.000,00
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: X Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código Nome
Órgão:	2 Prefeitura Municipal Matias Barbosa
Unidade Orçamentária:	9 Departamento de Promoção Social
Função:	08 Assistência Social
Subfunção:	08.122 Administração Geral
Programa:	08.122.003 Modernização da Gestão Pública
Projeto Atividade:	2 ATIVIDADE
Natureza da Despesa:	0423 Novo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – EMENDA IMPOSITIVA
Elemento da Despesa	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES
Valores Iniciais:	R\$ 10.000,00
Emenda (+):	R\$ 5.000,00
Valores Finais:	R\$ 15.000,00

Jose Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	2	Prefeitura Municipal Matias Barbosa
Unidade Orçamentária:	9	Departamento de Promoção Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	08.122	Administração Geral
Programa:	08.122.003	Modernização da Gestão Pública
Projeto Atividade:	2	ATIVIDADE
Natureza da Despesa:	0095	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:		R\$ 6.000,00
Emenda (-):		R\$ 5.000,00
Valores Propostos:		R\$ 1.000,00

Matias Barbosa, 27 de dezembro de 2024.

Jose Carlos de Souza Paschoa
Vereador

APROVADO

Sala das Sessões 27 / 12 / 24

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL